



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.958/17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a existência de vaga para o cargo de Técnico do Ministério Público na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância, o servidor Stanley Kleber Nogueira Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 3.860/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça